



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II**

PAUTA DA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA-LEGISLATURA 2017/2020-21/08/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES, no uso de suas atribuições regimentais (R.I., art. 34, b, cc arts. 135 e 136), faz saber aos nobres Edis que constará da Pauta da Centésima Vigésima Primeira (121ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2017/2020, a ser realizada no dia **21 de Agosto de 2019 (quarta-feira), às 16h00min**, com votação pelo quórum de maioria simples, observado o disposto no art. 26 da Lei Orgânica do Município de Viana, as seguintes matérias, *sem prejuízo da deliberação de outras matérias urgentes* (RI, art. 162), mediante consenso dos Edis ou com prazo previsto em lei:

1. Veto Integral:

1.1. Veto Integral aposto ao Projeto de Lei nº 24/2019 (transladado no Autógrafo de Lei nº 3.033/2019), que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores).

2. Proposição da Prefeitura Municipal – Urgência Regimental:

2.1. Projeto de Lei nº 19/2019 – Cria o Museu de Antiguidades e da Logística Capixaba.

Publique-se.

Viana/ES, 20 de Agosto de 2019.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana